



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 002/2022

ANEXO VII – CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 18/03/2022 13:57:34 -03:00

MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA
GERENTE FG-GE
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 18/03/2022 14:48:42 -03:00

FABIANA CANIÇALI BRAGA
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 18/03/2022 14:08:01 -03:00

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SUPAM - SEGER - GOVES
assinado em 18/03/2022 14:05:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2022 14:48:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GEPAE - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-06TF0G>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

CERTIDÃO



Ficha: 01
13532

CERT

MATRICULA n.º 13.532

Dr. ARGILANO DARIO
Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

Comarca de Vitória
Est. do Espírito Santo
em Cariacica

UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, desmembrada de maior porção, medindo 2,5 (dois e meio) hectares, ou seja: 25.000,00 (vinte e cinco mil metros quadrados), situada no lugar denominado "IBIAPABA", neste município de Cariacica-ES, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 80,45ms para a estrada Cariacica para Santa Leopoldina; fundos em duas linhas de 44,70m e 50,70m; um dos lados 300,00ms com terrenos dos outorgantes vendedores e do outro lado em 03 linhas medindo 145,00m, 10,00m e 157,00m também com terrenos pertencentes aos outorgantes vendedores, terreno contendo capoeiras. CADASTRO NO INCRA sob o nº 505.013.001.422 0.
PROPRIETÁRIOS:- AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE, solteiro, lavrador, CI.nº 419.240-ES e CPF.493.495.627-15 e JOSE ANTONIO CHRISTIE, funcionário público, CI.440.348-ES e sua esposa MARIA HELENA CHRISTIE, do lar, CP.nº 71.373, série 261ª, CPF.621.035.477-72, todo brasileiros, maiores, capazes, residentes em Ibiapaba, Cariacica-ES.
REGISTRO ANTERIOR:- Livro 3-AF sob o nº 15.736 e Livro 4-G sob o nº 3.131 de ordem do Registro Geral de Imóveis de Vitória-ES. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986.
O OFICIAL *[Assinatura]*

MATRICULA N.º
13.532

R-1 Nos termos da escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do Cartório Ronconi, Cariacica-ES, em o livro 115, às fls. 151/152, em data de 21.02.86, em que os proprietários venderam pelo preço de Cr 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), o imóvel dessa matrícula para VITOR LEPAUS, funcionario publico, CI nº 777.471-RJ, e sua esposa Sra. IZAURA CATHARINA CHRISTO LEPAUS, do lar, CP.nº 63.963-série 261ª, brasileiros, casados, CPF.190.144.577-15, residentes à Rua Mário Valentim nº 06, Santana de Cima, Cariacica-ES. O REFERIDO E VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986. O OFICIAL *[Assinatura]*

Folha Nº 5331
Data 30.07.86

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448236



VALIDO 5/2022-81557-1-EDOC-5-CÓPIA-SIMPLES-18/09/2022-14:03-IMPAGINA 0/03-IMPAGINAMENTO



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

13.532

Ficha

02F

AV.002 - 13.532 - Em 08/06/2009. Procede-se a esta averbação de **RETIFICAÇÃO** para constar que os comproprietários, antes qualificados, são casados pelo **Regime da Comunhão de Bens** anterior à vigência da Lei 6.515/77 conforme consta na Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil de Barra de Mangarai, Município de Santa Leopoldina/ES, no Livro nº 06-B, à fl. 20, sob o nº 232, matrimônio realizado em 15 de dezembro de 1949. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.

R.003 - 13.532 - Em 08/06/2009. Procede-se a este registro em conformidade com a Escritura Pública de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no livro nº 488, às fls. 82/85, em 28 de janeiro de 2009, para constar que os proprietários, antes qualificados, representados pelo procurador **Cesar Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 01005637362-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.884.897-15, residente e domiciliado na Rua Cabuina, 74, Cobilândia, Município de Vila Velha/ES, conforme procurações lavradas no Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, no Livro nº 59, às fls. 03/04 e fl. 60, em 26/11/2008 e 12/12/2008, respectivamente, transmitiram a título de desapropriação amigável o imóvel objeto da presente matrícula para o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pela procuradora **Arlette Uliana**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Identidade nº 155.805-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.425.457-04, residente e domiciliada no Município de Vila Velha/ES, pelo valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com o imóvel matriculado sob os nº **39.793** de ordem. Constatou na escritura: a) Que o Decreto Estadual nº 017-S de 14/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2009, declarou o imóvel desta matrícula para fins de utilidade pública; b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual em nome dos expropriados emitidas em 01/12/2008; c) Certidões Negativas de Incapacidade Civil em nome dos expropriados expedidas pelo Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, em 28/01/2009; d) CCIR referente ao exercício 2003/2004/2005; e) Certidão Negativa do ITR emitida em 28/01/2009 pelo Ministério da Fazenda; f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/12/2008; g) Emitida a DOI. Foi apresentada a esta Serventia a certidão negativa de débito expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em nome do expropriado emitida 20/05/2009. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.

Rodrigo Pereira
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 66,36, Funepj: R\$ 6,61, Fadespes: 3,30, ISS: R\$ 3,30, Funemp R\$ 3,30, Funcad: R\$ 3,30, Total: R\$ 86,17. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01334
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

CERTIDÃO



Ficha: 01
39793
CERT

Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
39.793	01F

IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO DESIGNADA **ÁREA A1** MEDINDO **35.000,00M²** (TRINTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), SITUADA EM **IBIAPABA**, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM ODAIR GUILHERME COUTINHO EM QUATRO SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 55,75M, AO SUL COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 234,15M, AO LESTE COM CÉSAR GONÇALVES DE LIMA EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 482,28M E COM RODOVIA PAULO NASCIMENTO EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 16,52M E AO OESTE COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 431,31M, PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 1.031,85M.
INSCRIÇÃO FISCAL: 505.013.801.422.0.

PROPRIETÁRIO: **AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Identidade nº 419.240-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.495.627-15.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2, matrícula nº **38.371** de ordem desta Serventia. DOU FÉ. Cariacica/ES, 08 de junho de 2009. O OFICIAL SUBSTITUTO: Rodrigo Dario Guimarães. LF.

R.001 - 39.793 - Em 08/06/2009. Procede-se a este registro em conformidade com a Escritura Pública de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no livro nº 488, às fls. 82/85, em 28 de janeiro de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo procurador **Cesar Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 01005637362-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.884.897-15, residente e domiciliado na Rua Cabuina, 74, Cobilândia, Município de Vila Velha/ES, conforme procurações lavradas no Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, no Livro nº 59, às fls. 03/04 e fl. 60, em 26/11/2008 e 12/12/2008, respectivamente, transmitiram a título de desapropriação amigável o imóvel objeto da presente matrícula para o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pela procuradora **Arlette Uliana**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Identidade nº 155.805-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.425.457-04, residente e domiciliada no Município de Vila Velha/ES, pelo valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com o imóvel matriculado sob os nº **13.532** de ordem. Consta na escritura: a) Que o Decreto Estadual nº 017-S de 14/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2009, declarou o imóvel desta matrícula para fins de utilidade pública; b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual em nome do expropriado emitida em 01/12/2008; c) Certidões Negativas de Incapacidade Civil em nome do expropriado expedida pelo Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, em 28/01/2009; d) CCIR referente ao exercício 2003/2004/2005; e) Certidão Negativa do ITR emitida em 28/01/2009 pelo Ministério da Fazenda; f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/12/2008; g) Emitida a DOI. Foi apresentada a esta Serventia a certidão negativa de débito expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em nome do expropriado emitida 20/05/2009. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021), que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. **Luiz Claudio da Rocha** - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 38,21, Funepj: R\$ 3,81, Fadespes: 1,90, ISS: R\$ 1,90, Funemp R\$ 1,90, Funca: R\$ 1,90, Total: R\$ 49,62. / A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01353

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448275

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER AULTEIRAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-061557 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/03/2022 14:03 - PÁGINA 3/73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 01
13532
CERT

MATRÍCULA Nº 13.532

Dr. ARGILANO DARIO **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** Comarca de Vitória
 Oficial Titular **REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2** Est. do Espírito Santo
 em Cariacica

UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, desmembrada de maior porção, medindo 2,5 (dois e meio) hectares, ou seja: 25.000,00 (vinte e cinco mil metros quadrados), situada no lugar denominado "IBIAPABA", neste município de Cariacica-ES, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 80,45ms para a estrada Cariacica para Santa Leopoldina; fundos em duas linhas de 44,70m e 50,70m; um dos lados 300,00ms com terrenos dos outorgantes vendedores e do outro lado em 03 linhas medindo 145,00m, 10,00m e 157,00m também com terrenos pertencentes aos outorgantes vendedores, terreno contendo capoeiras. CADASTRO NO INCRA sob o nº 505.013.001.422 0.....
PROPRIETÁRIOS- AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE, solteiro, lavrador, CI.nº 419.240-ES e CPF.493.495.627-15 e JOSE ANTONIO CHRISTIE, funcionario público, CI.440.348-ES e sua esposa MARIA HELENA CHRISTIE, do lar, CP.nº 71.373, série 261ª, CPF.621.035.477-72, todo brasileiros, maiores, capazes, residentes em Ibiapaba, Cariacica-ES.....
REGISTRO ANTERIOR- Livro 3-AF sob o nº 15.736 e Livro 4-G sob o nº 3.131 de ordem do Registro Geral de Imóveis de Vitória-ES. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986.....
 O OFICIAL Luiz Claudio da Rochadmd

R-1 Nos termos da escritura pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada nas notas do Cartório Ronconi, Cariacica-ES, em o livro 115, às fls. 151/152, em data de 21.02.86, em que os proprietários venderam pelo preço de Cr 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), o imóvel dessa matrícula para **VITOR LEPAUS**, funcionario público, CI nº 777.471-RJ, e sua esposa Sra. **IZAURA CATHARINA CRISTO LEPAUS**, do lar, CP.nº 63.963-série 261ª, brasileiros, casados, CPF.190.144.577-15, residentes à Rua Mário Valentim nº 06, Santana de Cima, Cariacica-ES. O REFERIDO E VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986. O OFICIAL Luiz Claudio da Rochadmd

MATRÍCULA Nº 13.532

Folha Nº 5331
Data 30.07.86

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448236

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01334
 Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
 E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
 Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
 2022-M81567-E-DOCS-COPIA-SIMPLES-18032922-1406-PAGINA 4/73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 01
31197
CERT



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.197	01F

IMÓVEL: LOTE 23 (VINTE TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO 320,165M² (TREZENTOS E VINTE METROS E CENTO E SESSENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 24, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25 E PARTE DO LOTE 26, ONDE MEDE 25,15M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 21, ONDE MEDE 26,07M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. /afs.

R.001 - 31.197: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1, mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeccões, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nºs (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m², b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448239

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01336
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartlofficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMIENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-M81567-E-DOCS-COPIA-SIMPRES-18/05/2022-14:05-PÁGINA 5/73



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.197

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Conistou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.197 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.197 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Conistou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 02
31197



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.197	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 80.980, 31.196, 31.198 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 98.982

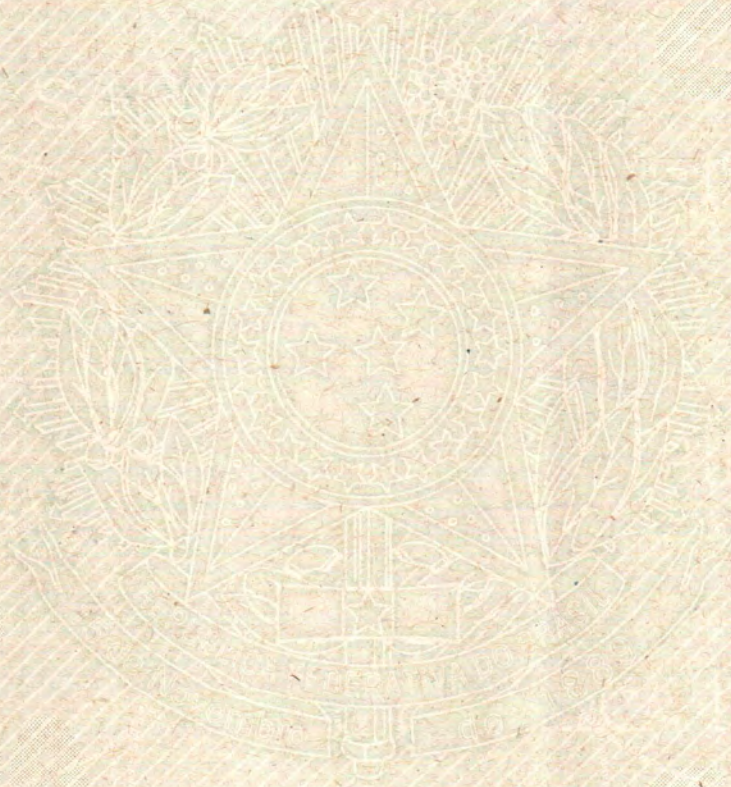
CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp-R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 4º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

0448240

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01336
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-061657 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 14:05 - PAGINA 7/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 01
31198
CERT



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.198

Ficha

01F

IMÓVEL: LOTE 25 (VINTE CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO 462.630M² (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E SEISCENTOS E TRINTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 10,99M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nº 26 E 27, ONDE MEDE 24,01M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 32,55M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 25,15M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.198: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01337

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448241

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-M81667-E-DOCS-COPIA-SIMPLES-18/03/2022-14:03-PÁGINA 97/79



Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.198

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino



Ficha: 02
31198

CERTIDÃO

Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.198	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196, 31.197, 31.199 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. I A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01337

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448242

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-1161567-E-DOCS-COPIA-SIMPLES-18/05/2022-1405-PAGINA 11/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 01
31199
CERT

Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.199

Ficha

01F

IMÓVEL: LOTE 29 (VINTE NOVE), DA QUADRA "C", MEDINDO 399,690M² (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E SEISCENTOS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI**, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 28 E PARTE DO LOTE 30, ONDE MEDE 13,40M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 36,22M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25, ONDE MEDE 32,55M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.199: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448277

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01338
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-MB-1557-E-DOCS-COPIA-SIMPLES-18/05/2022-14:06-PÁGINA 13/73



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.199

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constatou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constatou na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doador se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 02
31199



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.199	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.198, 31.200 a 31.213. f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dário Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcaad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. / A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

0448278

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01338
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-IV-1557 - ES-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 14:05 - PÁGINA 15/173





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31200
CERT

Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.200	01F

IMÓVEL: LOTE 31 (TRINTA E UM), DA QUADRA "C", MEDINDO 658,295M² (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA** ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,76M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 30 E PARTE DO LOTE 32, ONDE MEDE 22,38M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 48,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 36,22M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.200 - DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448246

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01339
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-MB1557 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 - 14:05 - PÁGINA 17/173



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.200

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doador se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

CERTIDÃO



Ficha: 02
31200

Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.200	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.199, 31.201 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 13 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01339

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

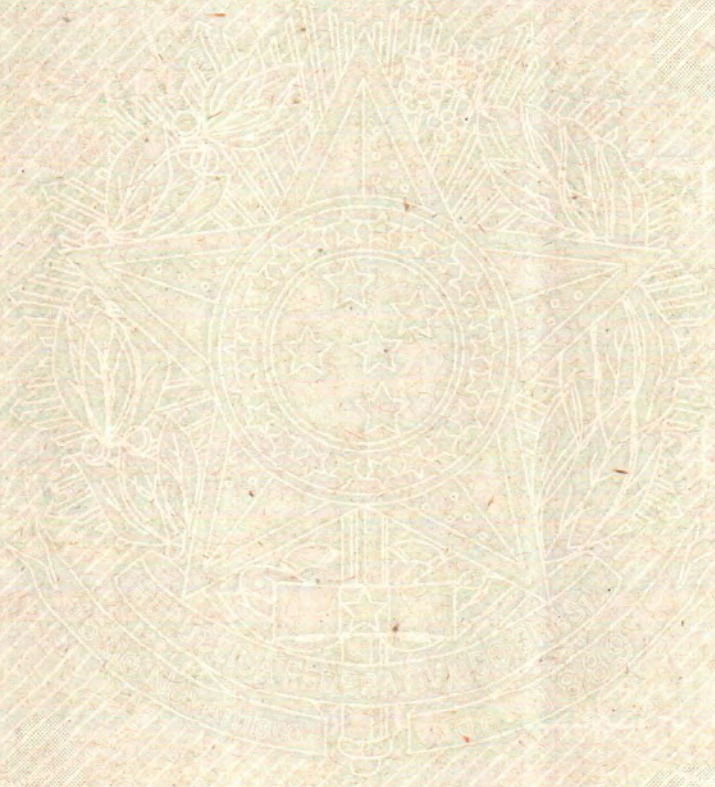
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448247

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
2022-0181567 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 - 14:05 - PAGINA 19/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31201
CERT



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.201	01F

IMÓVEL: LOTE 33 (TRINTA E TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO 926,185M² (NOVECENTOS E VINTE SEIS METROS E CENTO E OITENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,54M, FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 32 E 34 EM 04 SEGUIMENTOS, ONDE MEDE 12,65; 3,52; 1,08 E 15,37MS, LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 60,02M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 42,77M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. Iafs.

R.001 - 31.201: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448248

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01340
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-M81567 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 - 14:05 - PÁGINA 21/73



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.201

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 02
31201



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.201	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.200, 31.202 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

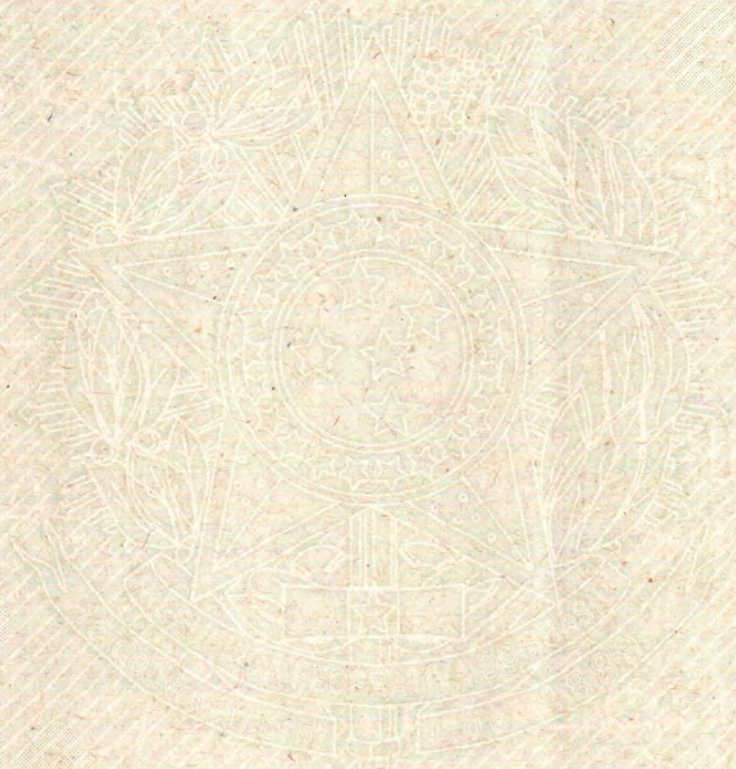
CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. *I A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.*

0448249

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01340
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
2022-116-1567 - E-DOCS - COPIA SIMPES - 18/05/2022 14:05 - NACIVA 23/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31202
CERT



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.202	01F

IMÓVEL: LOTE 35 (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO 740,090M² (SETECENTOS E QUARENTA METROS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,06M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 25,55M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 40,75M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 60,02M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.202: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d)

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01341
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448279

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-AMB-1557 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 - 14:06 - PÁGINA 25/176



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.202

Ficha

01V

Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constatou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constatou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiani, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em 16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

Ficha: 02
31202

CERTIDÃO



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.202	02F

ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.201, 31.203 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrivente Autônomo

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. I A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

0448280

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01341
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-INV61457 - E-DOCS - COPIA SIMPES - 18/07/2022 14:05 - RACINA 27173





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31203
CERT



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.203

Ficha

01F

IMÓVEL: LOTE 36 (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "C", MEDINDO 464,815M² (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E OITOCENTOS E QUINZE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 30,28M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 9,92M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 40,75M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.203: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01342
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448253

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-MB1557 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/03/2022 - 14:05 - PAGINA 29 / 73



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.203

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constatou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

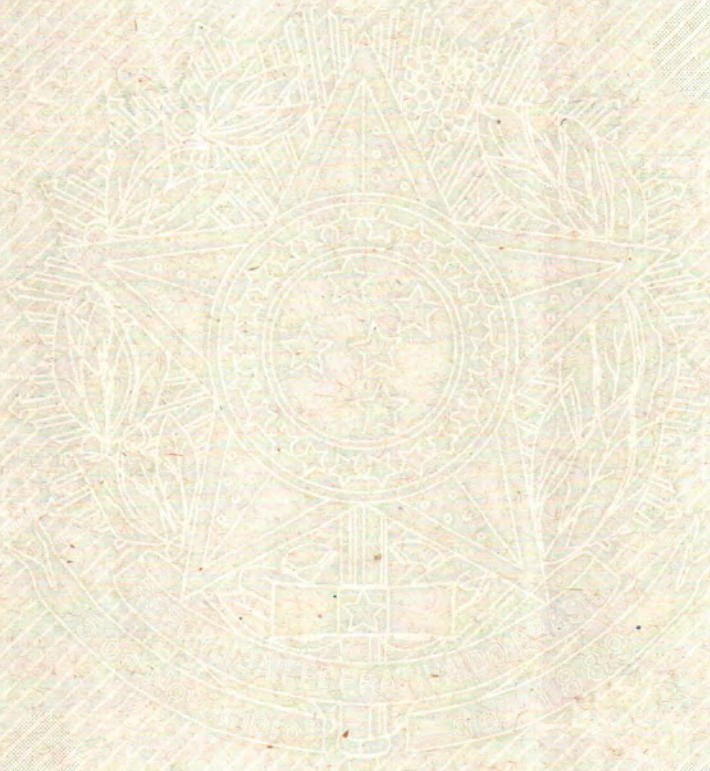
AV.002 - 31.203 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.203 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constatou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doador se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 01
31204
CERT

Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.204

Ficha

01F

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "C", MEDINDO **366,605M²** (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS METROS E SEISCENTOS E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA** ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 27,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE EM DOIS SEGMENTOS COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 28,03 E 16,86MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 10,63M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 9,92M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.204: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448255

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01343
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-08-15 67 E-DOCS - COPIA SIMPLES - 16/05/2022 14:05 PÁGINA 33/73



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.204

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constatou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constatou na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

Ficha: 02
31204

CERTIDÃO

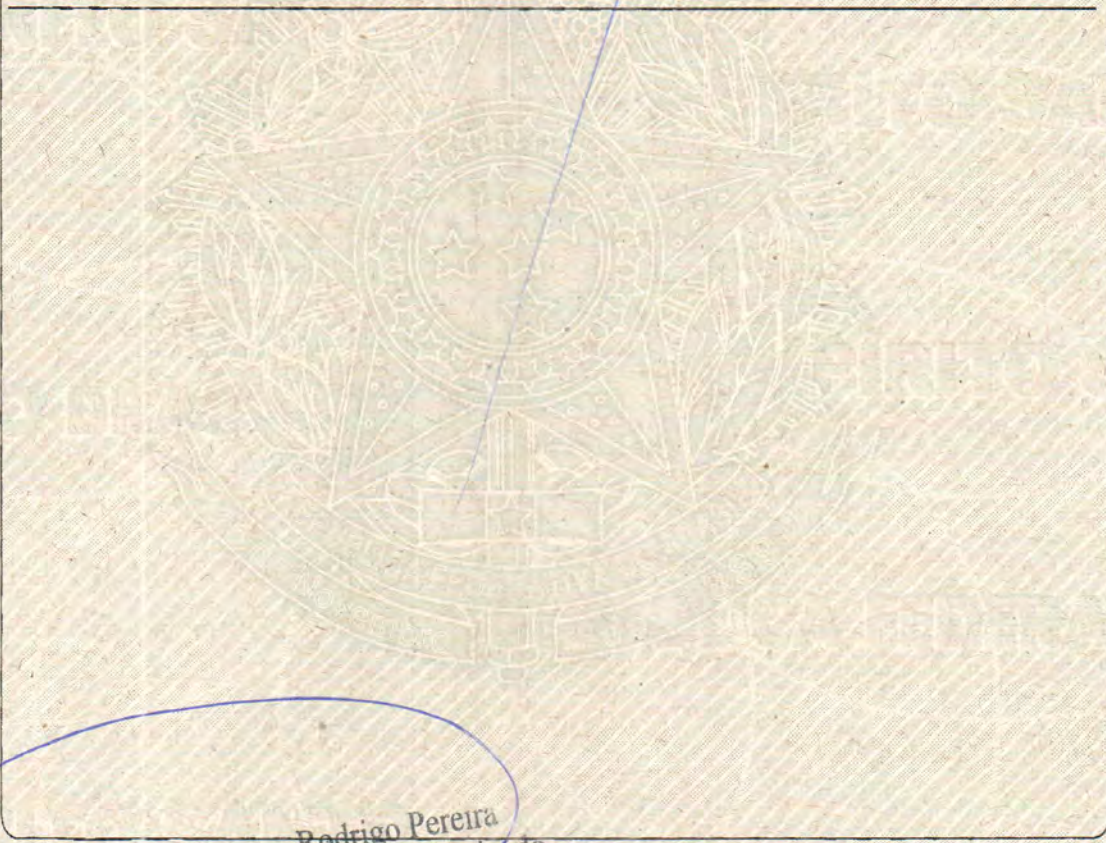


Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.204	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.203, 31.205 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

0448256

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01343
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-0181557 - E-DOCS - Cópia Simples - 18/02/2022 14:05 - PÁGINA 35/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 01
31205
CERT



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

31.205

01F

IMÓVEL: LOTE 35 (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "B", MEDINDO 351,895M² (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,22M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 34, ONDE MEDE 28,84M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,48M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FE. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.205: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01344
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448257

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. 2022-1181557 - E-DOCS - Cópia Simples - 18/03/2022 - 14:05 - PÁGINA 37/73



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.205

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

CERTIDÃO

Ficha: 02
31205



Serviço Registral (Imobiliário de Cariacica-ES)
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.205

Ficha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.204, 31.206 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01344

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

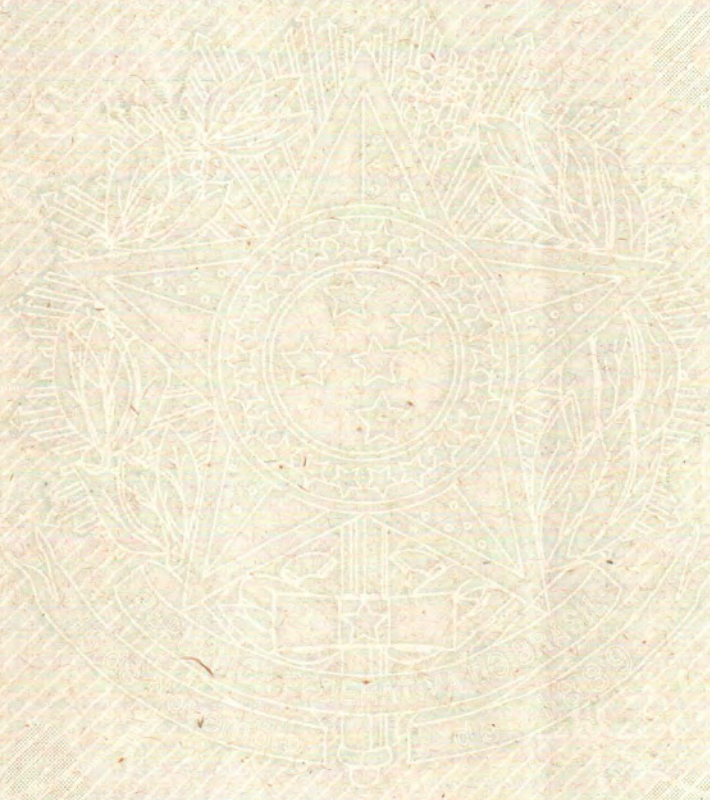
E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448258

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-06-15 15:57 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 - 14:05 - PAGINA 39/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

CERTIDÃO



Ficha: 01
31206
CERT



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.206

Ficha

01F

IMÓVEL: LOTE 36 (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "B", MEDINDO 354,420M² (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS E QUATROCENTOS E VINTE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 29,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ, Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.206 DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448259

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01345
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-MB1557 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 - 14:05 - PÁGINA 41/73



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.206

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 02
31206



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.206	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.205, 31.207 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

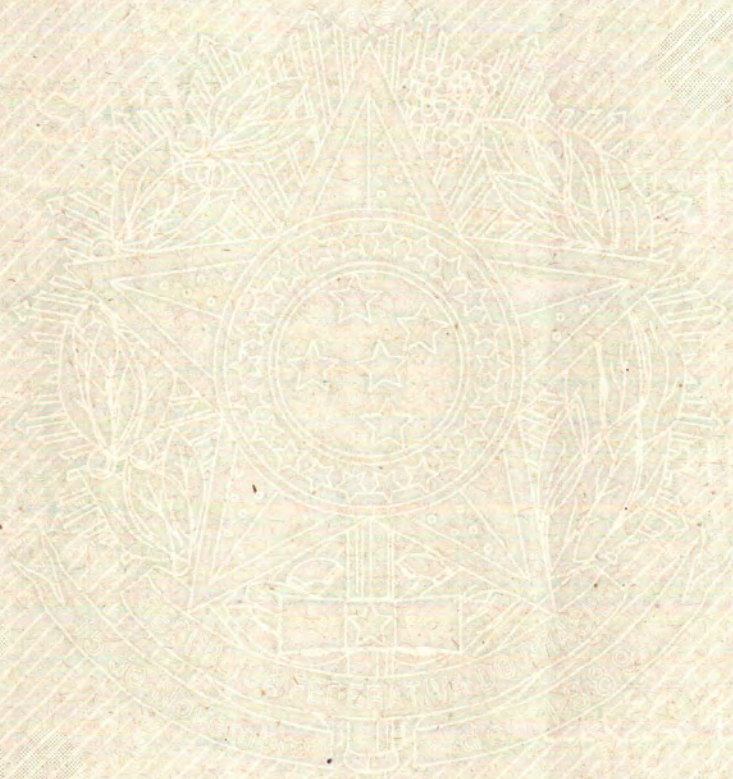
CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021), que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matricula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Fundad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01345
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448260

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-1181567 - E-DOCS - COPIA SIMPES - 18/05/2022 14:05 - PÁGINA 43/73

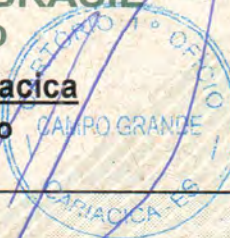




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31207
CERT



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.207	01F

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "B", MEDINDO 351,410M² (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E QUATROCENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,95M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,95M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.207. DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01346
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-1181557 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/05/2022 14:03 PÁGINA 45 / 73

0448261



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.207

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Inácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 02
31207



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.207	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.206, 31.208 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcaad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01346
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448262

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
2022-M81557 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/05/2022 14:05 - PÁGINA 47/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31208
CERT



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.208	01F

IMÓVEL: LOTE 38 (TRINTA E OITO), DA QUADRA "B", MEDINDO 346,855M² (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA** ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,87M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,87M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 29,04M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71284. lafs.

R.001 - 31.208: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448263

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01347
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMIENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-1081857 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/07/2022 14:05 PÁGINA 19/73



Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.208

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 02-31208



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.208	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.207, 31.209 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Fundad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no Inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01347
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448264

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
2022-1181567 - E-DOCS - CÓPIA SIMPES - 18/05/2022 - 14:55 - PÁGINA 51/74





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 01
31209
CERT



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.209	01F

IMÓVEL: LOTE 39 (TRINTA E NOVE), DA QUADRA "B", MEDINDO 349,360M² (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E TREZENTOS E SESENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,12M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,04M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,87M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. IafS.

R.001 - 31.209: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benéfico a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01348
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448265

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
2022-081457-E-DOCS-COPIA-SIMPLES-18/09/2022-14:02 PÁGINA 53/73



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.209

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Conistou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.209 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.209 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Conistou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiani, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 02
31209



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.209	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.208, 31.210 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcaud: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01348

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448266





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31210
CERT



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.210	01F

IMÓVEL: LOTE 40 (QUARENTA), DA QUADRA "B", MEDINDO **347,475M²** (TREZENTOS E QUARENTA E SETE METROS E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 28,87M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 28,93M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuz Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.210 DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448267

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01349
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-11-18 15:57 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 18/07/2022 14:08 - PÁGINA 57 / 78



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.210

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 02
31210

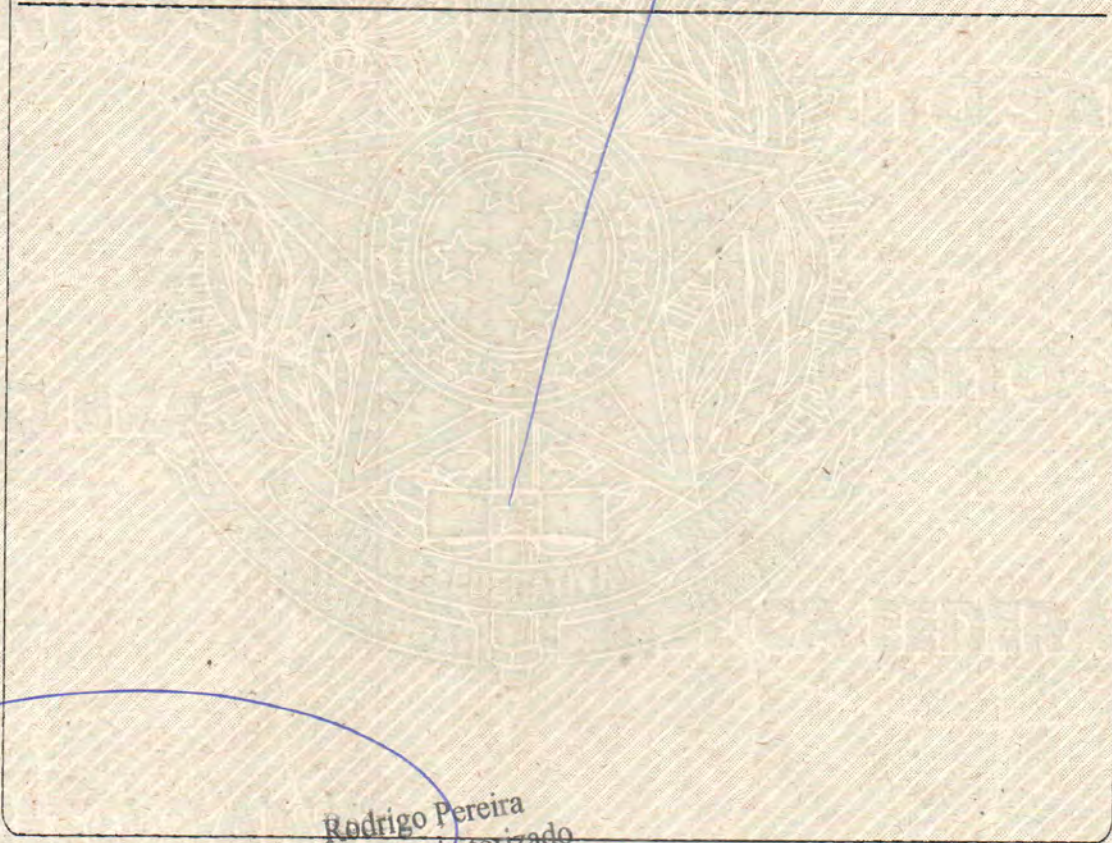


Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.210	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.209, 31.211 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

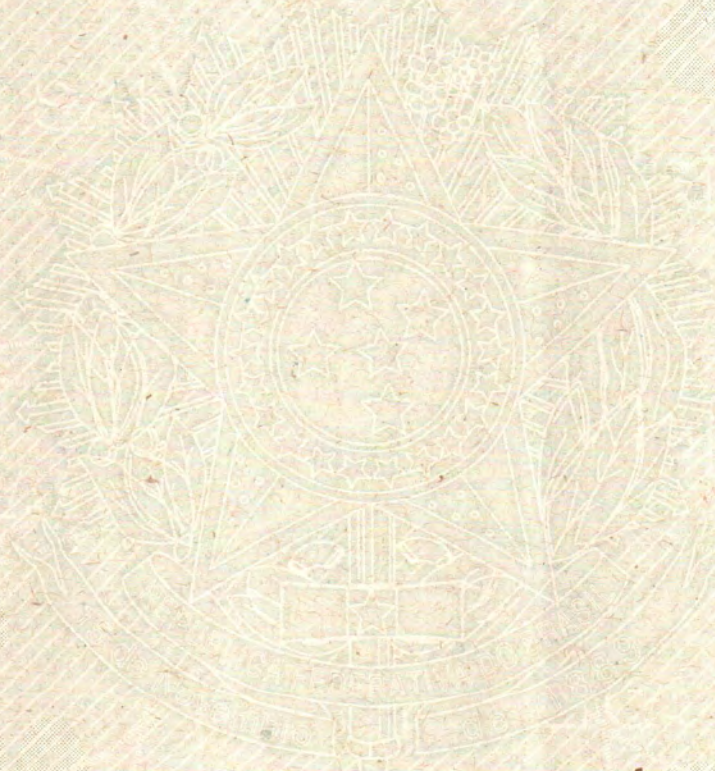
CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matricula a que se refere e foi extraída. Dou fé, Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcaad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01349
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448268

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-1181557 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 16/02/2022 - 14:06 - PAGINA 69/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31211
CERT.



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.211	01F

IMÓVEL: LOTE 41 (QUARENTA E UM), DA QUADRA "B", MEDINDO 578,495M² (QUINHENTOS E SETENTA E OITO METROS E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 29,49M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,74M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,93M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 25,20M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ, Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.211: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (Lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01350
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448269

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-0814567 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 18/05/2022 14:06 - PÁGINA 61/73



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.211

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

CERTIDÃO



Ficha: 02
31211

Caridário
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.211

Ficha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.210, 31.212 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021), que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matricula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcaad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01350

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448270

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-1181257 - E-DOCS - COPIA SIMPES - 18/02/2022 14:05 - PAGINA 63/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 01
31212
CERT

Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.212	01F

IMÓVEL: LOTE 43 (QUARENTA E TRÊS), DA QUADRA "B", MEDINDO 391,310M² (TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS E TREZENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD EM DOIS SEGMENTOS, ONDE MEDE 24,47 E 16,85MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 16,94M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 10,63M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzo Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.212: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e beneficio a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

0448271

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01351
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO
2022-0181857-E-DOCS-CÓPIA SIMPLES-18/05/2022-14:06 PÁGINA 65/73



Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.212

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.212 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.212 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Ficha: 02
31212

Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
31.212	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.211, 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: ()
Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Perera
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 98.982

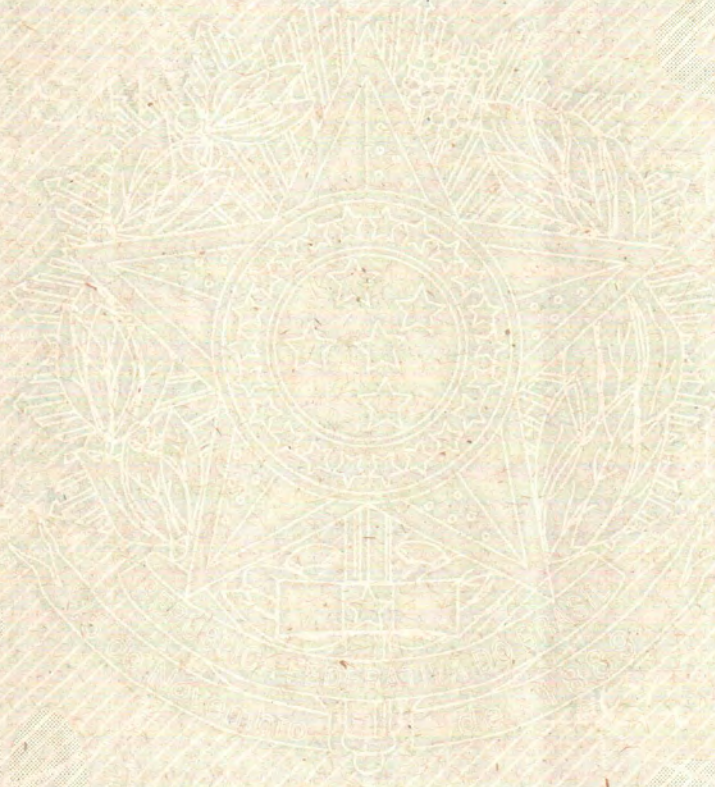
CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01351
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448272

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-1181567 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 19/02/2022 - 14:06 - PÁGINA 67/73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
31213
CERT



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.213

Ficha

01F

IMÓVEL: LOTE 42 (QUARENTA E DOIS), DA QUADRA "B", MEDINDO 429,925M² (QUATROCENTOS E VINTE NOVE METROS E NOVECIENTOS E VINTE CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B" NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 21,07M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 15,87M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 25,20M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 16,94M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs

R.001 - 31.213: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01352
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



0448273

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-M81557 - E-DOCS - Cópia Simples - 18/07/2022 - 14:03 - PÁGINA 69 / 73



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.213

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doador se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

Protocolo nº 98.982

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 02
31213



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
31.213	02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.212; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 55,03, Funepj: R\$ 5,49, Fadespes: 2,74, ISS: R\$ 2,74, Funemp R\$ 2,74, Funcad: R\$ 2,74, Total: R\$ 71,48. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº. 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01352

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

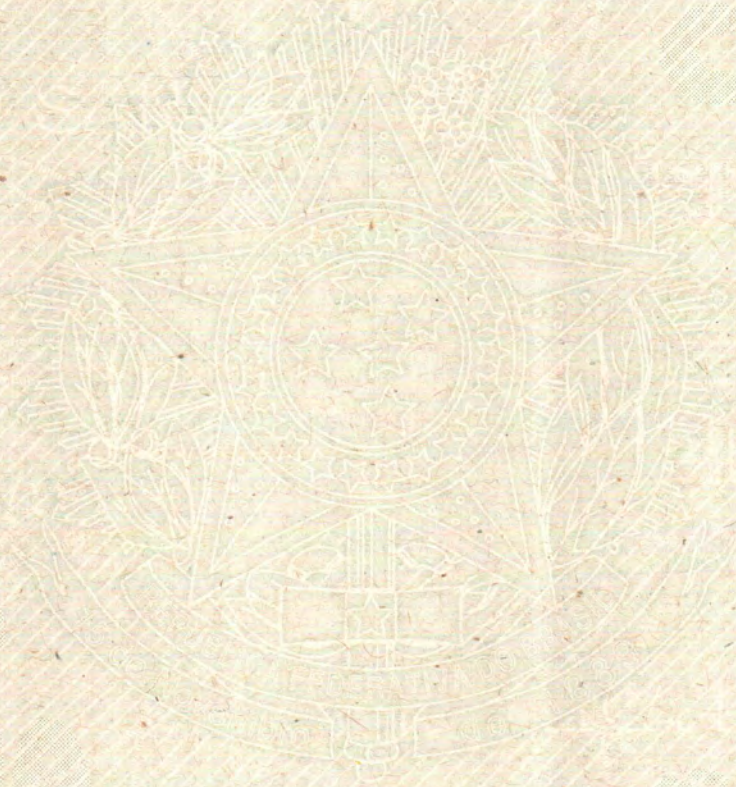
E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448274

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
2022-1161557 - E-DOCS - COPIA SIMPES - 18/05/2022 14:55 - FOLHA 1/173





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2022 14:03:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GEPAE - SEGER - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-M81557>